Rio de Janeiro, 24/05/2021

Sra. Christianne Dias Ferreira

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

Diretora-Presidente

ASSUNTO: (ANA) Flexibilização da vazão defluente média mensal mínima e máxima a ser praticada pela UHE Xingó no período seco - Revisão

Ref.: [1] Resolução ANA nº 2.081, de 04 de dezembro de 2017

Prezada Diretora-Presidente,

1. Conforme disposto em [1], durante o período seco do Sistema Hídrico do Rio São Francisco (maio a novembro), quando o reservatório de Sobradinho estiver operando na faixa de atenção, a máxima vazão defluente média mensal a ser praticada pela UHE Xingó deverá ser definida através de consulta às curvas de segurança, estando a mesma limitada ao valor de 1.000 m^3/s.

2. Em função da atual situação energética do país e com base nos resultados de avaliações prospectivas para o ano de 2021, o Operador tem envidado esforços no sentido de propor flexibilizações de restrições operativas, mantendo a segurança do atendimento eletroenergético do SIN.

3. Especialmente para atendimento aos requisitos de potência ao final do perído seco, as avaliações prospectivas mostram que serão imprescindíveis as flexibilizações dos limites de transmissão e das condições operativas do Sistema Hídrico do Rio São Francisco, notadamente da restrição de defluência máxima a ser praticada pela UHE Xingó, conforme critério detalhado em [1].

4. Face ao exposto, submetemos para apreciação desta Agência uma proposta de flexibilização da vazão defluente média mensal máxima a ser praticada pela UHE Xingó, quando os mesmos estiverem operando na faixa de atenção, a ser utilizada, preferencialmente, para atendimento aos requisitos de potência do sistema, conforme a seguir.

- Setembro: vazão defluente média mensal máxima de até 1.500 m^3/s;
- Outubro e Novembro: vazão defluente média mensal máxima de até 2.500 m^3/s;

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Carlos Ciocchi.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portalassinaturas.ons.org.br e utilize o código 06B5-AC3F-CCE9-304E.

5. Ressaltamos que, para atendimento aos requisitos de potência no sistema, as defluências médias supracitadas são valores de referência para a prática de modulações de geração ao longo dos dias que se fizerem necessárias, respeitando as restrições hidráulicas declaradas pelos Agentes de Geração, notadamente as taxas de variação de defluências.

6. Diante da perspectiva de maior uso dos estoques armazenados no rio São Francisco de setembro a novembro de 2021, a fim de assegurar o menor deplecionamento dos reservatórios desta bacia no período antecedente a esses meses e, consequentemente, dispor de melhores condições para o atendimento eletroenergético do SIN, solicitamos adicionalmente, em caráter excepcional, a anuência desta Agência para realizar operação especial no reservatório da UHE Xingó durante os meses de junho e julho de 2021 com a flexibilização da vazão mínima para 800m³/s, em conformidade com o art. 18 da Resolução ANA nº 2.081, de 4 de dezembro de 2017.

7. Por fim, dada a relevância do tema, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Ciocchi
Diretor Geral

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Carlos Ciocchi.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portalassinaturas.ons.org.br e utilize o código 06B5-AC3F-CCE9-304E.

C.c.:

Domingos Romeu Andreata – MME

Christiano Vieira da Silva – SRG/ANEEL

Rui Guilherme Altieri – CCEE

Vitor Eduardo de Almeida Saback – ANA

Oscar de Moraes Cordeiro Netto – ANA

Joaquim Gondim – ANA

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Carlos Ciocchi.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portalassinaturas.ons.org.br e utilize o código 06B5-AC3F-CCE9-304E.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas ONS. Para verificar as assinaturas clique no link: https://portalassinaturas.ons.org.br/Verificar/06B5-AC3F-CCE9-304E ou vá até o site https://portalassinaturas.ons.org.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 06B5-AC3F-CCE9-304E

Hash do Documento

5FE3D85CC54E04252EBADC65FE2D9FD420B0B88119DAD4B6AFD87C6CBF8008C6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/05/2021 é(são) :

- [x] Luiz Carlos Ciocchi - 374.232.237-00 em 24/05/2021 21:24 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital